



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV

07 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 3.166

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES Nº 01/CTM-SFM/2024

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário e Mobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos. O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 - Centro - São José dos Campos. São José dos Campos, 30 de janeiro de 2024.

Rodrigo Perrotta Sampaio
Auditor Tributário Municipal
SUBCOORDENADOR TRIBUTÁRIO
Matr.: 711780/1

Anexo I - Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO/ANO	AVISO/ANO
ROCHA HOLDING FAMILIAR LTDA	30.0037.0025.0000	129.158/2023	10989/2023

Anexo II - Decisão de Processo Administrativo

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO/ANO	DECISÃO
NIVEA CECHETO TRINDADE	58.0331.0081.0000	078.659/2023	DEFERIDO

EDITAL Nº 001/SGAF/DGP/2023 - RETIFICAÇÃO Nº 3
A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças retifica o Edital Nº 001/SGAF/DGP/2023, publicado no Boletim do Município nº 3.038, de 24 de julho de 2023. Fica retificado o CRONOGRAMA do Edital Nº 001/SGAF/DGP/2023, PARA A PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 454 DE 2011.

Leia-se como se segue e não como constou:

- 4 - DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO
4.5.2 regidos pela Lei Complementar nº 454 de 2011, no dia 15/03/2024.
6- DA CLASSIFICAÇÃO PARA A PROMOÇÃO
6.3.2. regidos pela Lei Complementar nº 454 de 2011, no dia 19/04/2024.
6.5.2. para os servidores regidos pela Lei complementar nº 454 de 2011, até o dia 10/05/2024.
10 - DO CRONOGRAMA
10.2 CRONOGRAMA DA PROMOÇÃO PARA OS SERVIDORES REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 454 DE 2011 (MAGISTÉRIO):

ETAPAS	DATAS	RESPONSABILIDADE
Publicação do Edital	Até 31/07/2023	DGP
Requerimento - abertura de Processo para Inscrição na Promoção	07/08/2023 a 01/09/2023	SERVIDOR
Divulgação de Lista dos servidores inscritos na Promoção, habilitados/Inabilitados	15/03/2024	DGP
Recurso contra a Inabilitação	20/03/2024 a 26/03/2024	SERVIDOR
Divulgação da Classificação Prévia (após julgamento do recurso)	19/04/2024	DGP
Recurso contra Classificação Prévia	22/04/2024 a 26/04/2024	SERVIDOR
Publicação da Classificação Final com definição dos servidores Promovidos, conforme critérios previstos no artigo 13 da LC 454/11, e Homologação.	Até 10/05/2024	DGP

Os demais itens do Edital nº 001/SGAF/DGP/2023 permanecem inalterados. São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2024.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Departamento de Gestão de Pessoas
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

EDITAL Nº 002/SGAF/DGP/2023 - RETIFICAÇÃO Nº 3
A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças retifica o Edital Nº 002/SGAF/DGP/2023, publicado no Boletim do Município nº 3.038, de 24 de julho de 2023. Fica retificado o CRONOGRAMA do Edital Nº 002/SGAF/DGP/2023, PARA A PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 454 DE 2011.

Leia-se como se segue e não como constou:

- 3 - DA HABILITAÇÃO PARA PROGRESSÃO
3.4.2 regidos pela Lei complementar nº 454 de 2011, no dia 15/03/2024.
4- DA CLASSIFICAÇÃO PARA A PROGRESSÃO
4.3.2. regidos pela Lei Complementar nº 454 de 2011, no dia 19/04/2024.
4.5.2 para os servidores regidos pela Lei complementar nº 454 de 2011, até o dia 10/05/2024.
8 - DO CRONOGRAMA
8.2 CRONOGRAMA DA PROGRESSÃO PARA OS SERVIDORES REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 454 DE 2011 (MAGISTÉRIO):

ETAPAS	DATAS	RESPONSABILIDADE
Publicação do Edital	Até 31/07/2023	DGP
Divulgação de Lista com o nome dos servidores habilitados/Inabilitados na Progressão	15/03/2024	DGP
Recurso contra a Inabilitação	20/03/2024 a 26/03/2024	SERVIDOR
Divulgação da Classificação Prévia (após julgamento do recurso)	19/04/2024	DGP
Recurso contra Classificação Prévia	22/04/2024 a 26/04/2024	SERVIDOR
Publicação da Classificação Final com definição dos servidores Progredidos, conforme critérios previstos no artigo 13 das LC 453/11 e LC 454/11, e Homologação.	Até 10/05/2024	DGP

Os demais itens do Edital nº 002/SGAF/DGP/2023 permanecem inalterados.

São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2024.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Departamento de Gestão de Pessoas

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 11.0013.0023.0000, Jardim São Dimas, Processo nº 139960/2023, que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por V. Sa., referente ao Auto de Infração e Multa nº 473821.

Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 54.0333.0031.0000, Residencial Galo Branco, que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado, por meio do processo 157426/2023, sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo.

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem:

- **a regularização da construção**, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:

Cajuru - II: 80.0232.0011.0000 - NP 2407833;

- **desobstrução imediata do logradouro público**, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022:

Cajuru - II: 80.0232.0011.0000 - NP 2407852;

Ficam multados em reincidência os proprietários dos imóveis por não providenciarem:

- **a regularização da construção**, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

Bairro do Tatetuba - II: 68.0066.0006.0000 - AIMR 2362052 - Processo nº 92353/2022 - R\$ 6.358,20 (Seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

- **a demolição da construção não passível de regularização**, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10741/2023):

- Jardim República - II: 60.0004.0004.0000 - AIMR 2381432 - Processo nº 23078/2023 - R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais);

- Bairro do Tatetuba - II: 68.0066.0006.0000 - AIMR 2362032 - Processo nº 102627/2022 - R\$ 6.358,20 (Seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 021/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 087/2023 para fornecimento de café torrado e moído.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Cafe torrado e moído - pt c/ 500 g - embalagem tijolinho - marca: fino sabor	PT	11,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 031/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 089/2023 para fornecimento de plantas ornamentais.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Barba de serpente (ophiopogon jaburan) porte 0,20 m - caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	16,17
2	Vedelia (sphagnitcola trilobata), amarela, florida, porte de 0,20m - cx com 15 unidades - marca: sm	CX	36,07

3	Adubo químico granulado formulação 04-14-8 - saco com 50 kg - marca: sm	SO	386,33
4	Grama batatais (paspalum notatum) - marca: alto belo	M2	8,99
5	Primavera bonsai (bougainvillea glabra) - florida, altura de 1 m (excluindo-se o torrao), copa com 0,80 m de diametro, acondicionada em vaso plastico de no minimo 50 l - marca: uniflores garden	UN	71,33
6	Alamanda (allamanda nerifolia) porte 1,00m, florida, tutoradas e acondicionadas em sacos de polietileno de 1,5 l - marca: sm	UN	26,96
7	Anturio (anthurium plowmanii) porte min 0,30m - marca: sm	UN	22,29
8	Coleus (coleus blumei) - porte 0,15 m, caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	19,80
9	Azaleia (rhododendron indicum) cor vermelho rubi, porte 0,60m. Acondicionado em sacos plasticos. - marca: uniflores garden	UN	8,74
10	Azaleia (rhododendron indicum) cor rosa, porte 0,60m. Acondicionado em sacos plasticos. - marca: uniflores garden	UN	8,74
11	Trombeta chinesa (campsis grandiflora), florida, porte 1,00 m, tutoradas e acondicionadas em sacos de polietileno de 2,0l. - marca: uniflores garden	UN	43,33
12	Lavanda (lavandula sp), porte 0,15 m - marca: mfa	UN	5,42
13	Begonia (begonia elatior), porte 0,15 m. - marca: uniflores garden	UN	10,86
14	Perpetua (gompfhrena globosa), porte 15 cm - caixa com 15 unidades - marca: uniflores garden	CX	15,37
15	Flor de lis (iris sibirica), porte 0,30 m. - marca: uniflores garden	UN	16,66
16	Composto organico a base de turfa e casca de pinus aditivada c/adubo químico - n-1% - p-0,23% - k-0,41% - umidade maxima 42%/carbono organico 18%/ctc 300/ph 6,1/calcio total 1,40%/magnesio total 0,71% / relacao c/n 18 / relacao ctc 20 / cobre (cu) 35mg/kg / ferro (fe) 6980 mg/kg / manganes (mn) 456mg/kg / zinco (zn) 190mg/kg - condutividade eletrica 2,76 ds/m tonelada - com registro junto ao ministerio da agricultura e do abastecimento - marca: mogi	M3	273,30
17	Geranio pendente (pelargonium peltatum), porte 0,50 m, cores variadas - caixa com 15 unidades. - marca: sm	CX	26,51
18	Lambari roxo (tradescantia zebrina) - porte 20 cm - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	11,89
19	Buxinho (buxus sempervirens) - porte acima de 0,80 m, arredondado - acondicionado em vaso plastico. - marca: uniflores garden	UN	122,75
20	Planta da fortuna (zamioculcas zamiifolia) porte de 0,60 m, acondicionada em vaso plastico de 15l a 20l. - marca: sm	UN	31,05
21	Palmeira-leque (licuala grandis) altura acima de 1,50 m (excluindo-se o torrao), acondicionada em vaso plastico de no minimo 60l. - marca: sm	UN	106,50
22	Palmeira-rafis (rhapis excelsa) altura acima de 1,20 m (excluindo-se o torrao), acondicionada em vaso plastico de no minimo 60l. - marca: sm	UN	29,54
23	Falsa erica (cuphea hyssopifolia) porte de 0,15 m, cores lilases ou brancas - caixa com 15 unidades. - marca: sm	CX	16,18
24	Cabeleireiro de velho (euphorbia leucocephala) porte de 0,60 m, acondicionadas em vasos plasticos. - marca: uniflores garden	UN	26,41
25	Cuspidaria (cuspidaria convoluta) porte de 0,60 m, acondicionadas em vasos plasticos. - marca: uniflores garden	UN	40,83
26	Cesto de ouro (aurinia saxatilis) porte de 0,15 m, cor amarelo dourado - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	36,26

27	Rabo de gato (acalypha reptans) porte de 0,15 m - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	15,95
28	Narciso (narcissus cyclamineus) porte de 0,20 m, cor amarela - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	34,88
29	Acucena vinho (hippeastrum reginae) porte de 0,30 m, flores vermelhas - acondicionadas em vaso plasticos. - marca: uniflores garden	UN	19,13
30	Cacto margarida (lampranthus productus) porte de 0,15 m, flores roseas - caixa com 15 unidades. - marca: uniflores garden	CX	33,19
31	Camarao vermelho (justicia brandegeana) porte de 0,60 m, acondicionadas em vaso plasticos. - marca: sm	UN	24,31
32	Acucena laranja (hippeastrum puniceum) porte de 0,30 m, flores alaranjadas - acondicionadas em vaso plasticos.	UN	33,00
33	Asistasia rendada (asystasia gangetica) porte de 0,15 m, cor lilas - caixa com 15 unidades. - marca: mfa	CX	37,92
34	Amor perfeito (viola x wittrockiana) porte de 0,15 m, cores diversas - caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	33,35
35	Barriga de sapo (maranta leuconeura var. Kerchoveana) porte de 0,15 m, cor verde - caixa com 15 unidades - marca: sm	CX	29,85
36	Irezine (iresine herbstii) porte de 0,15 m, cor vermelha - caixa com 15 unidades - marca: mfa	CX	22,95
37	Pingo de ouro (duranta erecta aurea) porte acima de 0,60 m - acondicionados em vaso plasticos - marca: mfa	UN	20,66

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 111/2024
 DATA: 05/02/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ED ESPORTE DEZ
 OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO WRESTLING ATLETA CIDADÃO
 PRAZO: 31/12/2024
 VALOR: R\$ 29.000,00
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5824/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 112/2024
 DATA: 05/02/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ED ESPORTE DEZ
 OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ WRESTLING
 PRAZO: 31/12/2024
 VALOR: R\$ 105.000,00
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5787/2024

CONTRATO Nº 115/2024
 DATA: 06/02/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MYSTHER TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 115.200,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2858/2024

CONTRATO Nº 116/2024
 DATA: 06/02/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INTERVANS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 369.000,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2858/2024

CONTRATO Nº 117/2024
 DATA: 06/02/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO VI.
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 1.311.694,56
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 340/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 152390/2023

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 77/2024
 DATA: 30/01/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIO CALASANS CAMARGO JUNIOR
 OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO CALASANS JR JIU JITSU
 PRAZO: 31/12/2024
 VALOR: R\$ 10.000,00
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4164/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 78/2024
 DATA: 30/01/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ATHLON DE DES. ESPORTIVO
 OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ CICLISMO SPEED E MTB
 PRAZO: 31/12/2024
 VALOR: R\$ 143.340,00
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5723/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 83/2024
 DATA: 31/01/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO ESPORTIVA RUGBY CLUBE
 OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO RUGBY ALTO RENDIMENTO
 PRAZO: 31/12/2024
 VALOR: R\$ 52.000,00
 MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5843/2024

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 100/2024
 DATA: 05/02/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FAST TRANSPORTES BRASIL LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 144.000,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2858/2024

CONTRATO Nº 101/2024
 DATA: 05/02/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 129.600,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2858/2024

CONTRATO Nº 102/2024
 DATA: 05/02/2024
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MP DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 208.800,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2858/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 88/2024
DATA: 02/02/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRE JOAQUIM DE JESUS
OBJETO: PROJETO ALEXANDRE JESUS JJ 2024
PRAZO: 31/12/2024
VALOR: R\$ 7.200,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3993/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 90/2024
DATA: 02/02/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GISELE NATALY CINTRA DE MORAIS
OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO WILLIAN TAEKWONDO 2024
PRAZO: 31/12/2024
VALOR: R\$ 4.500,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5568/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 93/2024
DATA: 02/02/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS DE SAO JOSE DOS CAMPOS
OBJETO: INCENTIVO DO PROJETO SÃO JOSÉ BOCHA PARALIMPICAAPPD 2024
PRAZO: 31/12/2024
VALOR: R\$ 59.820,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4045/2024

CONTRATO Nº 98/2024
DATA: 02/02/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARPRADO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES - COBERTURA DE QUADRA - ALTOS DE SANTANA
PRAZO: 03 (TRES) MESES
VALOR: R\$ 631.400,82
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - 26/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135346/2023

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 14/SG/AG/2024
de 02 de fevereiro de 2024
O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 70/SG/AG/2021 de 28 de dezembro de 2021, publicada em 07 de janeiro de 2022, ato prorrogado através da Portaria 17/SG/AG/2022, de 23 de fevereiro de 2022, publicada em 04 de março de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 4130/2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Wilker dos Santos Lopes
Auditor Geral

Portaria nº 15/SG/AG/2024
de 02 de fevereiro de 2024
O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 25/SG/AG/2022 de 14 de março de 2022, publicada em 18 de março de 2022, ato prorrogado através da Portaria nº 45/SG/AG/2022, de 10 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 36254/2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Wilker dos Santos Lopes
Auditor Geral

Portaria nº 16/SG/AG/2024
de 02 de fevereiro de 2024
O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 50/SG/AG/2022 de 31 de maio de 2022, publicada em 03 de junho de 2022, ato prorrogado através da Portaria nº 67/SG/AG/2022, de 25 de julho de 2022, publicada em 29 de julho de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 67625/2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Wilker dos Santos Lopes
Auditor Geral

Portaria nº 17/SG/AG/2024
de 02 de fevereiro de 2024
O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 51/SG/AG/2022 de 31 de maio de 2022, publicada em 03 de junho de 2022, ato prorrogado através da Portaria nº 68/SG/AG/2022, de 25 de julho de 2022, publicada em 29 de julho de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 67621/2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Wilker dos Santos Lopes
Auditor Geral

Portaria nº 18/SG/AG/2024
de 02 de fevereiro de 2024
O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 64/SG/AG/2022 de 18 de julho de 2022, publicada em 29 de julho de 2022, ato prorrogado através da Portaria nº 93/SG/AG/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada em 26 de setembro de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 95439/2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Wilker dos Santos Lopes
Auditor Geral

Portaria nº 19/SG/AG/2024
de 02 de fevereiro de 2024
O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 70/SG/AG/2022 de 25 de julho de 2022, publicada em 05 de agosto de 2022, ato prorrogado através da Portaria nº 95/SG/AG/2022, de 04 de outubro de 2022, publicada em 06 de outubro de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 95461/2022.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Wilker dos Santos Lopes
Auditor Geral

Portaria nº 20/SG/AG/2024
de 02 de fevereiro de 2024
O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:
Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 76/SG/AG/2022 de 09 de agosto de 2022, publicada em 17 de agosto de 2022, ato prorrogado através da Portaria nº 104/SG/AG/2022, de 14 de outubro de 2022, publicada em 17 de outubro de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 99708/2022.

Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 137/SG/AG/2023 de 15 de agosto de 2023, publicada em 17 de agosto de 2023, ato prorrogado através da Portaria nº 163/SG/AG/2023, de 06 de outubro de 2023, publicada em 11 de outubro de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar nº 108904/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 39/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 142/SG/AG/2023 de 24 de agosto de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023, ato prorrogado através da Portaria nº 153/SG/AG/2023, de 25 de setembro de 2023, publicada em 26 de setembro de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância nº 111625/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 40/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Segunda Comissão Processante, designada pela Portaria nº 158/SG/AG/2023 de 29 de setembro de 2023, publicada em 02 de outubro de 2023, ato prorrogado através da Portaria nº 177/SG/AG/2023, de 24 de novembro de 2023, publicada em 27 de novembro de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar nº 126010/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 41/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 22/SG/SG/2021, de 11 de junho de 2021, publicada em 18 de junho de 2021, ato prorrogado através da Portaria n.º 12/SG/AG/2021, de 12 de agosto de 2021, publicada em 20 de agosto de 2021, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 66533/2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 42/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 25/SG/SG/2021, de 18 de junho de 2021, publicada em 25 de junho de 2021, ato prorrogado através da Portaria n.º 14/SG/AG/2021, de 12 de agosto de 2021, publicada em 20 de agosto de 2021, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 69540/2021.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 43/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 52/SG/AG/2022, de 21 de junho de 2022, publicada em 01 de julho de 2022, ato prorrogado através da Portaria n.º 80/SG/AG/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada em 23 de agosto de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 78779/2022.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 44/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 74/SG/AG/2022, de 12 de agosto de 2022, publicada em 17 de agosto de 2022, ato prorrogado através da Portaria n.º 97/SG/AG/2022, de 07 de outubro de 2022, publicada em 13 de outubro de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 98115/2022.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 45/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 88/SG/AG/2022, de 16 de setembro de 2022, publicada em 22 de setembro de 2022, ato prorrogado através da Portaria n.º 121/SG/AG/2022, de 09 de novembro de 2022, publicada em 18 de novembro de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 112755/2022.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 46/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 112/SG/AG/2022, de 20 de outubro de 2022, publicada em 25 de outubro de 2022, ato prorrogado através da Portaria n.º 122/SG/AG/2022, de 09 de novembro de 2022, publicada em 22 de novembro de 2022, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância n.º 125624/2022.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 66/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 127/SG/AG/2023, de 18 de julho de 2023, publicada em 25 de julho de 2023, ato prorrogado através da Portaria n.º 140/SG/AG/2023, de 21 de agosto de 2023, publicada em 22 de agosto de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância n.º 97711/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 67/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 129/SG/AG/2023, de 24 de julho de 2023, publicada em 25 de julho de 2023, ato prorrogado através da Portaria n.º 152/SG/AG/2023, de 19 de setembro de 2023, publicada em 22 de setembro de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 97907/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 68/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 135/SG/AG/2023, de 10 de agosto de 2023, publicada em 15 de agosto de 2023, ato prorrogado através da Portaria n.º 164/SG/AG/2023, de 06 de outubro de 2023, publicada em 10 de outubro de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 104549/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 69/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 136/SG/AG/2023, de 15 de agosto de 2023, publicada em 17 de agosto de 2023, ato prorrogado através da Portaria n.º 144/SG/AG/2023, de 06 de setembro de 2023, publicada em 13 de setembro de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância n.º 109160/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 70/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 143/SG/AG/2023, de 06 de setembro de 2023, publicada em 13 de setembro de 2023, ato prorrogado através da Portaria n.º 173/SG/AG/2023, de 09 de novembro de 2023, publicada em 13 de novembro de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 118659/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 71/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 157/SG/AG/2023, de 06 de outubro de 2023, publicada em 11 de outubro de 2023, ato prorrogado através da Portaria n.º 174/SG/AG/2023, de 09 de novembro de 2023, publicada em 13 de novembro de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância n.º 130407/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 72/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 162/SG/AG/2023, de 04 de outubro de 2023, publicada em 10 de outubro de 2023, ato prorrogado através da Portaria n.º 183/SG/AG/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicada em 15 de dezembro de 2023, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 130737/2023.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Portaria nº 73/SG/AG/2024

de 02 de fevereiro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria n.º 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:

Reconduzir a Terceira Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 180/SG/AG/2023, de 06 de dezembro de 2023, publicada em 15 de dezembro de 2023, ato prorrogado através da Portaria n.º 10/SG/AG/2024, de 10 de janeiro de 2024, publicada em 12 de janeiro de 2024, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância n.º 1990/2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wilker dos Santos Lopes

Auditor Geral

Secretaria de Apoio Jurídico

PORTARIA Nº 01/GP-DFAT/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

CRIA A COMISSÃO ELEITORAL

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 93, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AGILIZAR A ANÁLISE DE CASOS CONCRETOS E UNIFICAR O TEOR DAS DECISÕES PARA CASOS ANÁLOGOS;

CONSIDERANDO AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NOS ANOS EM QUE SE REALIZAM ELEIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 E RESOLUÇÕES DO TSE REGULAMENTANDO A MATÉRIA;

CONSIDERANDO AS DÚVIDAS QUE SURGEM ENTRE OS AGENTES PÚBLICOS EM GERAL QUANTO A APLICAÇÃO E ALCANCE DAS REFERIDAS VEDAÇÕES;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTINUE ATUANDO REGULARMENTE NOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANTER ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUANTO AO MODO CORRETO DE AGIR;

RESOLVE:

ART. 1º FICA CRIADA A COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA PELOS SERVIDORES PÚBLICOS ABAIXO, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR OS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS A NÃO PRATICAREM CONDUTAS

VEDADAS PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL:

I - WILLIAM DE SOUZA FREITAS - MATRÍCULA Nº: 387482/6
II - RONALDO JOSÉ DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº: 397171/1
III - RAFAEL GUSTAVO BATISTA SILVA - MATRÍCULA Nº: 483043/2
ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM SEUS EFEITOS VIGORANDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
ANDERSON FARIAS FERREIRA
PREFEITO

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 982/2024

02 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 1826/2024, resolve:
DESIGNAR, a Sra. RITA MARIA MARQUES CARNEIRO GRANADO, matrícula 661782/1, ocupante do cargo de CHEFE DE ESPECIALIDADES, de provimento comissão, que cumulativamente respondeu pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, vaga nº 28383, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. DEISE MARIA CANTINHO MONTES, durante o período de gozo de férias de 20/12/2023 a 29/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 983/2024

02 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 1826/2024, resolve:
DESIGNAR, a Sra. RITA MARIA MARQUES CARNEIRO GRANADO, matrícula 661782/1, ocupante do cargo de CHEFE DE ESPECIALIDADES, de provimento comissão, que cumulativamente respondeu pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, vaga nº 28383, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. DEISE MARIA CANTINHO MONTES, durante o período de gozo de férias de 03/01/2024 a 07/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 985/2024

02 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. THAIS CRISTINA BRAGA GONCALVES, matrícula 623490/5, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 06/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 986/2024

02 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ROSANGELA NEVES DA FONSECA, matrícula 675430/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 05/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 987/2024

02 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. PATRICIA CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA, matrícula 613761/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 05/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 988/2024

02 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. JOAO LUIS LEMOS DE PAULA SANTOS, matrícula 721580/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 989/2024

02 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GISELLE LOURENCO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 748977/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 05/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 990/2024

05 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANAPAUANASCIMENTO ALEIXO CORREA, matrícula 527520/2, do cargo de CHEFE DE CONTRATOS, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 05/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 991/2024

05 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FERNANDA APARECIDA BARBOSA NEVES, matrícula 668264/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 05/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 992/2024

05 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANANDA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 614121/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 05/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 993/2024

05 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LUCIANA EMANUELLE DA SILVA INACIO, matrícula 718350/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 05/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 994/2024

05 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DANIELE CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 757615/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 01/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 995/2024

05 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIANA BRANDINO, matrícula 717656/3, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 524/2013, a contar de 02/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 996/2024

05 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MICHELLE DOS SANTOS SOARES, matrícula 561397/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 05/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 997/2024

07 de Fevereiro de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 175/2024 de 09/01/2024, que designou o Sr. COSTANTINO SICILIANO, matrícula 320225/1, para exercer a função de confiança de SUBPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, e a Portaria nº 174/2024, de 09/01/2024, que o exonerou da função de confiança de SUBPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA, a contar de 02/01/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 001/SIDE/SG/2024

De 06 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a instituição do Comitê Consultivo ao projeto de recertificação de São José dos Campos como cidade sustentável, inteligente e resiliente, para o biênio 2024 e 2025.

O Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 18.838, de 16 de junho de 2021;

Considerando a oportunidade de recertificar o município como Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente pela ABNT nas normas NBR ISO 37120, 37122 e 37123;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Consultivo ao projeto de Certificação de São José dos Campos como Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente:

I. Coordenação

- a) Marcelo Nunes da Silva - Vice-Presidente de Negócios do Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos.
- b) Carlos Venicius Frees - CEO da Smart's Frees
- c) Augusto José Delfim Moreira - Secretário Adjunto de Inovação e Desenvolvimento Econômico
- d) George Lucas Zenha de Toledo - Diretor-Presidente da FUNDHAS

II. Membros

1. Daniel Rodrigues de Mello - Secretaria de Governança
2. Otavio Franco e Silva - Secretaria de Governança
3. Paulo Rodolfo de O. Martins - Secretaria de Educação e Cidadania
4. Larissa Francine da Rosa - Secretaria de Proteção ao Cidadão
5. Odilson Gomes Braz Junior - Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
6. Romario de Almeida Pena - Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
7. Francisco Pimentel - Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
8. Silas Vinício Marini da Silva - Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
9. Katia Maria Riêra Machado - Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
10. Ademir Freitas Raposo - Secretaria de Manutenção da Cidade
11. Manuela da Costa Teixeira Dybal - Secretaria de Manutenção da Cidade
12. Flávia Di Biscoglie Pitombo - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras
13. Elaine Fernanda de Andrade - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras
14. Ronaldo José de Andrade - Secretaria de Assuntos Jurídicos
15. Lúcia Elena do Carmo Salviato - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão
16. Elena Kimie Tateishi - Secretaria de Saúde
17. Carina Ferreira Chaves - Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
18. Marcelo da Silva Reis - Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
19. Gláucio Lamarca Rocha - Secretaria de Mobilidade Urbana
20. Débora Redondo - Secretaria de Mobilidade Urbana
21. Marcos Gonçalves Almeida - Urbanizadora Municipal S/A
22. Luiz Wagner Hernandez - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
23. Nadia Csoknyai Del Monte kojio - Fundação Cultural Cassiano Ricardo
24. David T. Vicente da Silva - Parque de Inovação Tecnológica São José dos Campos
25. Flávia Vaz de Campos Zaroni de Paiva - Parque de Inovação Tecnológica São José dos Campos
26. Vitória Mariane da Silva - Parque Tecnológico São José dos Campos
27. Pollyana Mendonça - Parque de Inovação Tecnológica São José dos Campos
28. Francisco Carlos Senger Frees - Smart's Frees
29. Franco Guerino de Carli - Smart's Frees
30. Alberto Alves Marques Filho - Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

III. Voluntárias do Município

1. Ghislaine Virginia Fonseca
2. Fabiana Lourenço e Silva Ferreira

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2024.

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Fundhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2º, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 268/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023, PARA AQUISIÇÃO DE CUMEEIRA, REQUADRO, PARAFUSO AUTO-PERFURANTE E TELHA FORRO. EMPRESA: TECNO MÁQUINAS CÂMARAS REFRIGERADAS LTDA.

Item	Cód. CATMAT	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca / Modelo / Fabricante
5	483559	TELHA FORRO, COM REVESTIMENTO INTERNO, COR BRANCO Telha forro, confeccionada com 02 (duas) chapas de aço perfiladas e revestimento interno de 30 mm (trinta milímetros) de PIR (polisocianurato). Chapas com espessura de 0,50 mm (zero vírgula cinquenta milímetros), com acabamento em ambas as faces na cor branco (RAL 9003). Medidas: largura total 1114 mm (mil, cento e catorze milímetros), largura útil 1030 (mil e trinta milímetros) e altura de 63 mm (sessenta e três milímetros). Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste (Cód. 53.6.14)	312	M	154,38	48.166,56	ISOESTE

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 005/P/2024

De 1º de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Luiz Wagner O. Hernandes para responder, interinamente, pela Diretoria Administrativa.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Wagner O. Hernandes, matrícula 27602, para responder, interinamente, sem prejuízo de suas obrigações, pela Diretoria Administrativa, no período de 08.02.2024 a 22.02.2024, por motivo de férias funcionais do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de 08.02.2024, inclusive.

São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

De 1º de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle e Avaliação - CCA, prevista no Sistema de Credenciamento (SISC), exclusivamente para a análise do edital de credenciamentos e documentos correlatos do Edital 026/FCCR/2023 - Projeto Arte nas Ruas.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação de Comissão de Controle e Avaliação - CCA, prevista no Sistema de Credenciamento (SISC), exclusivamente para a análise do edital de credenciamentos e documentos correlatos do Edital 026/FCCR/2023 - Projeto Arte nas Ruas, com mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no §9º do Art. 7º, da Portaria nº 005/P/2023, de 10 de janeiro de 2023:

Coordenadora:

Fernanda Mara Ribeiro - matrícula nº 27397

Membros titulares:

Mônica Pereira de Paula - matrícula 27369

Vangivaldo da Silva Alves - matrícula nº 27324

Membro suplente:

Mirian Cristina de Souza Cunha - matrícula nº 27294

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2024

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Washington Benigno de Freitas, autoriza a publicação do extrato de contrato e suas alterações:

8º T.A. CONTRATO Nº1/P22-2018/FCCR/2019

DATA: 31/01/2024

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E VAGNER BORGES DIAS ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos espaços ocupados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Prorrogação contratual excepcionada com supressão de valores.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

VALOR TOTAL: R\$1.068.070,52

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1084/2018

IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 49/2024

Edital Concurso: 01/2022

Homologação: 17/10/2022

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Assistente Previdenciário, Expediente Interno nº 752/IPSM/2021 e Processo nº 1148/IPSM/2022, para se apresentar até o dia 19/02/2024 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)

- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

27. MARIO CYPRIANO SAMPAIO PINTO JUNIOR

São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2024.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

Devair Pietraoroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDEB	31/01/2024	1.496.668,52
SIMPLES NACIONAL	31/01/2024	215.346,45
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA UTILIZAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	31/01/2024	19.676,20
SIMPLES NACIONAL	01/02/2024	217.242,73
FNAS BLOCO PROTEÇÃO ESP. ALTA E MEDIA COMP.	01/02/2024	225.361,71
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	01/02/2024	92.419,07
FUNDEB	02/02/2024	152.300,54
SIMPLES NACIONAL	02/02/2024	571.508,48
SIMPLES NACIONAL	05/02/2024	54.177,36
FUNDEB	06/02/2024	4.729.677,05
SIMPLES NACIONAL	06/02/2024	59.722,07
FMS CUSTEIO SUS	06/02/2024	11.565.440,71

Tiago Monteiro Narazzaki

Supervisor - Análise de Receita

Secretaria de Mobilidade Urbana

São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2024.
REF.: Chamamento Público - Edital nº 01/SEMOB/2023
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Mobilidade Urbana analisou o pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS** requerido pela empresa **ELETROMIDIA S.A.**, onde os documentos apresentados foram observados e avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelo item 4 do edital, resultando na seguinte pontuação:

CRITÉRIO (1) - EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA RELACIONADA AO OBJETO DO EDITAL			
Item do Edital	Descrição	Experiência	Pontos
4.3.1	Experiência em consultoria ou na elaboração de estudos ou projetos que envolvam a implantação de mobiliário urbano para uso publicitário.	São Paulo - SP, contrato de Concessão nº 0141291600: Concessão da Manutenção e conservação de abrigos, estações e totens indicativos de ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária.	10
		Campinas - SP, Concorrência Pública nº 03/2017-SMT: Concessão para fornecimento, implantação, remoção, reposição, remanejamento, manutenção, conservação e limpeza dos pontos de parada de ônibus, através da exploração publicitária por mobiliário urbano.	10
		Porto Alegre - RS, Concorrência Pública nº 01/2018 - SLC/SMF, concessão do serviço de utilidade pública para produção, confecção, instalação, conservação e manutenção de relógios eletrônicos digitais (RED) e câmeras de monitoramento, com exploração publicitária.	10
		Salvador - BA, Concorrência Pública nº 02/2022, concessão dos serviços públicos envolvendo relógios e abrigos de ponto de ônibus e bicicletários, com exploração publicitária destes equipamentos.	10
Subtotal			40

CRITÉRIO (2) - EXPERIÊNCIA NA MODELAGEM DE ESTUDOS SIMILARES AOS ENVOLVIDOS NESTE EDITAL			
Item do Edital	Descrição	Experiência	Pontos
4.4.1	Experiência em consultoria ou na elaboração de estudos em Parcerias Público Privada e/ou Concessões, contemplando as áreas de modelagens técnico-operacionais, econômico-financeiras e jurídica.	Atestado para José Carlos Angelucci Júnior, responsável técnico e encarregado pela modelagem econômico-financeira e operacional de projeto voltado à implementação do projeto de receita acessória à Concessão do Porto Maravilha voltado à implantação exploração do mobiliário urbano na região da Área de Especial Interesse Urbanístico da região do Porto do Rio de Janeiro.	10
		Atestado para José Carlos Angelucci Júnior, responsável técnico e encarregado pela modelagem econômico-financeira e operacional de projeto voltado à implementação do projeto de receita acessória à Concessão do BRT Sorocaba voltado à implantação e exploração do mobiliário urbano na área de concessão.	10
		Atestado para ELETROMIDIA S.A. referente à Concessão dos serviços de produção, instalação, gestão. Manutenção e operação de Relógios Eletrônicos Digitais (RED's), câmeras de monitoramento e espaços públicos, com exploração publicitária na cidade de Recife - PE, conforme contrato de concessão nº2101.1007/2022, onde, dentro dos serviços executados houve a Concepção técnica, o Projeto Executivo, o Cálculo estrutural e o Cálculo mecânico, incluindo levantamentos e estudos necessários.	10
Subtotal			30

CRITÉRIO (3) - METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO			
Item do Edital	Descrição	Experiência	Pontos
4.5.1	Compatibilidade da metodologia, plano de trabalho e organização distribuídos da seguinte forma:	Abordagem sobre bases metodológicas, diretrizes e estratégias para escolha das ferramentas que serão utilizadas;	4
		Detalhamento dos métodos ou processos que serão avaliados;	4
		Compatibilidade do Plano de Trabalho com a metodologia descrita na proposta;	4
		Apresentação de cronograma detalhado com duração das fases/atividades/etapas, relações entre si e marcos de entrega;	4
		Descrição dos recursos materiais e estrutura física que serão disponibilizados para a realização dos estudos.	4
Subtotal			20
TOTAL DE PONTOS			90

Tabela 1 do Formulário de Avaliação

Diante do Exposto, declaramos que a empresa **ELETROMIDIA S.A.** obteve **90 pontos** na avaliação do pedido de **AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS**, sendo classificada em **PRIMEIRA COLOCAÇÃO**, estando **APTA** para elaboração de estudos de modelagem técnico-operacional, de viabilidade econômico-financeira e jurídico-regulatórios, destinados a modernizar e aperfeiçoar a comunicação ao passageiro nos pontos de paradas do sistema de transporte público coletivo, para dinamizar as informações disponibilizadas aos clientes, conforme edital de Chamamento Público nº 01/SEMOB/2023.

Atenciosamente,
Almir Gonçalves
 Departamento de Gestão de Projetos Especiais
 Secretaria de Mobilidade Urbana
João Paulo Heller Moares
 Departamento de Gestão de Projetos Especiais
 Secretaria de Mobilidade Urbana
Débora Redondo
 Departamento de Gestão de Projetos Especiais
 Secretaria de Mobilidade Urbana

Anexos

Secretaria de Mobilidade Urbana

Notificação para Ressarcimento ao Erário - Processo nº 122.194/2023
 O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. Paulo Rogério Aparecido de Oliveira, CPF nº 321.087.788-29, para ressarcimento ao erário no valor de R\$ 541,55 (Quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referentes aos danos causados ao Patrimônio Público, ocorrido em 09 de setembro de 2023, na Avenida Prefeito José Marcondes Pereira (via norte) x Rua Miguel Eras, sentido bairro Vila Rossi, São José dos Campos/SP. Prazo para se manifestar é de até 10 (dez) dias desta publicação. Não ocorrendo manifestação, o débito será inscrito na dívida ativa do Município, conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 12.099/2006.